

de recurso via sistema, serão realizados no dia 14/12/2022 às 08:30 horas no site do pregão eletrônico da FAMESP (<https://compraetecnologica.famesp.org.br/>), ficando a critério do Licitantes acompanhar a realização deste procedimento.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 056/2022-FAMESP/BAURU – Processo n.º 14780/2022-FAMESP/BAURU para as empresas abaixo relacionadas, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE FIBRA OCA DE POLISSULFONA, DIALISADOR DE FIBRA DE POLIAMIDA, DIALISADOR DE DIACETATO DE CELULOSE, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE HEMODIÁLISE DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

ITEM - VALOR
UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA
01 - R\$ 63,3000 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
02 - R\$ 74,5700 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
03 - R\$ 84,5700 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
04 - R\$ 86,2600 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
05 - R\$ 44,0000 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
06 - R\$ 105,0000 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
07 - R\$ 42,490 - BAXTER HOSPITALAR LTDA
08 - R\$ 90,0000 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
CONVOCO as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 046/2022-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2022 - PROCESSO N.º 027/2022-FED
OFERTA DE COMPRA N.º 270033000012022OC00044

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de livros e periódicos do acervo da biblioteca "César Salgado" do Ministério Público do Estado de São Paulo.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
O Pregoeiro comunica que, na SEÇÃO V – DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO – SUBITEM 4.1.1. do Edital do Pregão eletrônico em epígrafe, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar. Assim, onde se lê:

4.1.1. O valor de redução mínima entre os lances será de R\$ 10,00 (dez reais).

Leia-se:

4.1.1. O valor de redução mínima entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo).

Mantendo-se inalteradas a data e a hora da abertura da sessão pública apazada.

Comissão Julgadora de Licitações, aos 12 de dezembro de 2022.

ULISSES DE AGUIAR GOMES FILHO
Pregoeiro
Matrícula n.º 007.459

Comunicamos aos licitantes vencedores do Pregão Eletrônico n.º 084/2022, Processo n.º 294/22, que a partir desta data encontra-se à disposição na Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, as notas de empenho abaixo relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94:

2022NE01854 – DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP;

2022NE01855 – ALPICK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PROCESSO N.º: 2022/0014149
INTERESSADO: Departamento de Logística
ASSUNTO: Aquisição de máscaras descartáveis.

Trata-se de processo visando a aquisição de máscaras descartáveis para utilização nas unidades e órgãos da Defensoria Pública.

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG n.º 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 038/2022, conforme abaixo, SEM ADJUDICÁ-LO, por se tratar de Sistema de Registro de Preços:

Empresa vencedora: Bellamed Produtos Hospitalares Eireli CNPJ/MF 31.498.120/0001-94

Objeto: Aquisição de máscaras descartáveis, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Valor Unitário: R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos)
Valor Total: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais)

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo: 2022/0022939
Ata de Registro de Preços n.º 001/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: VITO MAURO JUNIOR EPP
CNPJ: 18.386.773/0001-13
Objeto: Utilização da ARP n.º 001/2022 – para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Regional Criminal

Parecer jurídico: Parecer AJ n.º 211/2021, de 30/09/2021
Valor: R\$ 11.862,12 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 002.001.055
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

N.º da Nota de Empenho: 2022NE06297

Tendo em vista a constituição do Consórcio, com base na documentação apresentada e com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG n.º 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal n.º 8.666/93 e sua competente regulamentação ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 028/2022, conforme abaixo:

Consórcio Stefanini – Woopi, formado pelas empresas Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A. - CNPJ/MF 58.069.360/0001-20 e Woopi Softwares e Tecnologia LTDA. - CNPJ/MF 12.593.363/0001-67.

Objeto: Contratação de serviços especializados para fornecimento, implantação, operação e suporte de solução integrada e convergente de orquestração de múltiplos canais digitais de comunicação para a prestação de serviços de atendimento pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Valor total: R\$ 5.229.463,50 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Retificação N.º DP-6/321/22

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo anuncia a RETIFICAÇÃO do Comunicado n.º DP-38/321/22, publicado no DOE n.º 244, de 8-12-22, referente ao gabarito oficial definitivo do concurso público destinado ao provimento de cargos de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Saúde – QOS, regido pelo Edital n.º DP-2/321/22. A presente correção aplica-se apenas aos gabaritos divulgados para o cargo de 2º Tenente Dentista PM Estagiário, seguindo abaixo as versões finais retificadas:

2º TENENTE DENTISTA PM ESTAGIÁRIO - PROVA 1

1-B - 2-E - 3-A - 4-D - 5-B - 6-* - 7-E - 8-C - 9-A - 10-E 11-E

- 12-D - 13-A - 14-D - 15-D - 16-B - 17-D - 18-B - 19-A - 20-D

21-C - 22-D - 23-A - 24-E - 25-E - 26-D - 27-C - 28-B - 29-E

- 30-D 31-C - 32-C - 33-B - 34-E - 35-A - 36-E - 37-A - 38-D - 39-E - 40-A

41-B - 42-A - 43-C - 44-C - 45-A - 46-A - 47-E - 48-D - 49-B

- 50-A 51-C - 52-B - 53-D - 54-B - 55-B - 56-B - 57-C - 58-A - 59-* - 60-B

(* questão anulada)

2º TENENTE DENTISTA PM ESTAGIÁRIO - PROVA 2

1-D - 2-B - 3-E - 4-A - 5-E - 6-B - 7-* - 8-A - 9-C - 10-E 11-D

- 12-B - 13-D - 14-B - 15-A - 16-* - 17-E - 18-E - 19-A - 20-D

21-C - 22-C - 23-A - 24-B - 25-D - 26-D - 27-C - 28-B - 29-D

- 30-A 31-C - 32-A - 33-C - 34-B - 35-E - 36-A - 37-E - 38-B - 39-B - 40-A

41-C - 42-C - 43-B - 44-A - 45-C - 46-D - 47-A - 48-E - 49-B

- 50-A 51-D - 52-D - 53-E - 54-D - 55-E - 56-B - 57-B - 58-E - 59-D - 60-A

(* questão anulada)

3º TENENTE DENTISTA PM ESTAGIÁRIO - PROVA 3

1-A - 2-D - 3-B - 4-E - 5-* - 6-E - 7-B - 8-E - 9-C - 10-A 11-B

- 12-D - 13-B - 14-E - 15-A - 16-E - 17-A - 18-C - 19-C - 20-E

21-D - 22-A - 23-B - 24-A - 25-A - 26-E - 27-B - 28-B - 29-C

- 30-C 31-C - 32-C - 33-E - 34-A - 35-E - 36-A - 37-A - 38-E - 39-A - 40-D

41-* - 42-C - 43-A - 44-D - 45-D - 46-B - 47-E - 48-B - 49-A

- 50-B 51-B - 52-D - 53-D - 54-B - 55-C - 56-D - 57-D - 58-D - 59-B - 60-D

(* questão anulada)

4º TENENTE DENTISTA PM ESTAGIÁRIO - PROVA 4

1-E - 2-A - 3-D - 4-B - 5-* - 6-B - 7-E - 8-A - 9-E - 10-C 11-D

- 12-B - 13-A - 14-C - 15-B - 16-E - 17-E - 18-B - 19-A - 20-B

21-E - 22-D - 23-E - 24-E - 25-B - 26-D - 27-C - 28-A - 29-E

- 30-A 31-* - 32-C - 33-B - 34-B - 35-C - 36-C - 37-D - 38-A - 39-C - 40-A

41-B - 42-A - 43-D - 44-C - 45-E - 46-A - 47-B - 48-A - 49-C

- 50-D 51-D - 52-E - 53-B - 54-D - 55-A - 56-D - 57-D - 58-D - 59-B - 60-A

(* questão anulada)

O resultado final preliminar na Prova Objetiva (Parte I) para o cargo de 2º Tenente Dentista PM Estagiário será processado com base nas versões do gabarito oficial retificado acima.

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 04/2022 – AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PSICÓLOGO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída conforme publicação DOE de 05/07/2022, em conformidade com o item 2.1 e com o item 8, ambos do Capítulo VIII, do Edital de Abertura de Inscrições, torna público as NOTAS OBTIDAS pelos candidatos na PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS do Concurso Público para a função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – PSICÓLOGO, Instrução Especial n.º04/2022.

A pontuação diferenciada (PD) do presente Concurso Público – Prova de Títulos é -0,08, a MCA (pontuação média da concorrência ampla) é correspondente a 3,58 e a MCPPI (pontuação média da concorrência dos PPI) é correspondente a 3,90.

Os cálculos foram efetuados em conformidade com o disposto nos itens 11 a 14, do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições n.º04/2022 e a Pontuação Diferenciada (PD) não se aplica.

RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS INSCRIÇÃO - CANDIDATO - NOTA DA PROVA DE TÍTULO

00019 - ALEXIA TOMAZETTI GRACIO - 0,60

00006 - ANA CLARA CAÇÃO MELCHIORI FRANCISCO - 1,00

00032 - ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO - 4,50

00012 - BARBARA ANGELINI CAMARGO - 7,00

00008 - CATHARINE QUARTUCCI MARTINS DE OLIVEIRA - 0,60

00015 - DANIELLE MARINHO VIEGAS EMÍLIO - 5,00

00031 - GABRIELA CIRAUQI BERTOLDO - 3,70

00010 - GABRIELLY RODRIGUES DE AMORIM - 1,50

00021 - HAGNES TAIELY CAMACHO DA SILVA - 4,10

00002 - IARA APARECIDA BATISTA - 3,50

00018 - ISABELE DO NASCIMENTO MENDES - 1,60

00004 - JÉSSICA CARRARA DOS SANTOS - 1,60

00003 - JULIA SANTOS SOARES CORRÊA - 3,40

00020 - KANANDA AMANCIO PINHEIRO - 3,90

00029 - LECIANE AP GREGÓRIO DA COSTA MARIOTTO - 1,00

00024 - MAÍRA APARECIDA SOARES ALBANO - 9,80

00007 - MARIA DANIELA DOMINGUES TANCLER - 3,50

00037 - NATÁLIA CORDÓN FORTUNA PEREIRA - 5,50

00033 - RENATA PIGHINELLI DALLAQUA - 11,0

00017 - TAIS CRISTINA PRESTES - 1,80

00022 - THAIS ALESSANDRA GRECCO - 0,80

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00512
INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC N.º 12/2022 - Plataforma #CulturaEmCasa / Licenciamento Sem Exclusividade de Longa, Série ou Curta.

2º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC N.º 12/2022

Plataforma #CulturaEmCasa / Licenciamento Sem Exclusividade de Longa, Série ou Curta.

Tendo em vista o disposto no item 2.5 (Parâmetros Específicos) do Edital e considerando os percentuais previstos no subitem 1.2, convocamos o(s) seguinte(s) proponente(s) suplente(s), nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota do Interior

12/2022-1650.3993.5984 - Dê Lembranças a Todos - Pessoa Jurídica - Gioconda Produções Artísticas e Edições Culturais Ltda

- Presidente Prudente - R\$ 25.000,00

12/2022-1654.5623.6407 - A Criação do Mundo - uma história Maori - Pessoa Jurídica - Retalho Produções Ltda ME - São Paulo - R\$ 5.000,00

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E., a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 do dia 20/12/2022.

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY – CRUZEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, N.º 127/05/2021 – PROCESSO N.º CEETEPS–PRC–2021/14535

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 12/12/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY, da cidade de CRUZEIRO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS n.º 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 11/02/2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DE LAZER, do curso EVENTOS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTO ANDRÉ – SANTO ANDRÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, N.º 160/01/2021 – PROCESSO N.º CEETEPS–PRC–2021/13903

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 12/12/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTO ANDRÉ, da cidade de SANTO ANDRÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS n.º 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 11/02/2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina SISTEMAS INTEGRADOS DE MANUFATURA, do curso MECATRÔNICA INDUSTRIAL.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, N.º 270/08/2022 – PROCESSO N.º CEETEPS–PRC–2022/39042

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA N.º 127, DE 12/12/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, da cidade de COTIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE CALABRO SIMON, RG.: 32943972–8, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ELIFAS FERNANDES GORGONHO FARIAS, RG.: 26105709–1, Professor de Ensino Superior.

GILBERTO DE PAIVA, RG.: 20639486–X, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE CALABRO SIMON, RG.: 32943972–8, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

ERNESTO CARLOS TAVARES DE ALMEIDA, RG.: 7656767–9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

ELIFAS FERNANDES GORGONHO FARIAS, RG.: 26105709–1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, N.º 270/09/2022 – PROCESSO N.º CEETEPS–PRC–2022/39067

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA N.º 128, DE 12/12/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, da cidade de COTIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE CALABRO SIMON, RG.: 32943972–8, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)